



Diário Oficial Eletrônico

MUNICÍPIO DE SABINO

Ano VIII | Edição nº 1052 | 17 de setembro de 2025

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	4

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Sabino, instituído pela Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017 é o órgão oficial de publicações do município.

Endereço: Avenida Olavo Bilac, Nº 740
CEP: 16440-000
Telefone: (14) 3546-9100

PODER EXECUTIVO**Licitações e Contratos****Extrato****APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 48/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

No nono dia do mês de setembro de 2025, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de alterações contratuais por apostilamento, quando se tratar de atualização do valor contratual em decorrência da aplicação de índices de correção monetária previamente estabelecidos no contrato, procede-se ao presente **APOSTILAMENTO 01** ao **Contrato nº 48/2024**, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**, com sede à Av. Olavo Bilac, nº 740, Centro, Sabino/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.534.089/0001-41, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, e a empresa **CRULHAS E PEREZ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.304.785/0001-99, com sede na Praça Valêncio de Barros, nº 48, Apartamento 91, Bairro Centro, CEP: 14.700-009, Bebedouro - SP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **ANTONIO CARLOS CRULHAS**, portador do CPF/MF nº 053.xxx.xxx-xx, residente e domiciliando em Bebedouro - SP por doravante denominada simplesmente de contratado.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais na Unidade Básica de Saúde do município de Sabino/SP.

Item 02 - Médico Especialista Ginecologia

Cláusula do Reajuste: Conforme previsto contratualmente, aplica-se o reajuste anual pelo índice IPCA - E, com base na variação acumulada no período de julho de 2024 a julho de 2025.

Índice de reajuste aplicado: 5,678440% (conforme cálculo da Calculadora do Banco Central do Brasil).

Valor hora atualizado: R\$ 95,11 (noventa e cinco reais e onze centavos).

Valor atualizado (12 meses): R\$ 49.074,76 (quarenta e nove mil, setenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Fica o presente apostilamento devidamente registrado nos autos do Processo LICITATÓRIO Nº 20/2024 para os devidos fins legais.

Sabino/SP, 17 de setembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

**APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO Nº 47/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024**

No nono dia do mês de setembro de 2025, com fundamento no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a formalização de alterações contratuais por apostilamento, quando se tratar de atualização do valor contratual em decorrência da aplicação de índices de correção monetária previamente estabelecidos no contrato, procede-se ao presente **APOSTILAMENTO 01** ao

Contrato nº 47/2024, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SABINO**, com sede à Av. Olavo Bilac, nº 740, Centro, Sabino/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.534.089/0001-41, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **FERNANDO HENRIQUE FLORINDO**, e a empresa **ALBERTONI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, CNPJ nº 20.115.152/0001-47, com sede na Rua Bandeirantes, nº 557, Bairro Centro, CEP: 14.980-000, Sales - SP, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO ALBERTONI**, Sócio Administrador, CPF/MF nº 108.xxx.xxx-xx, residente e domiciliando em Sales - SP, por doravante denominada simplesmente de contratado.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos presenciais na Unidade Básica de Saúde do município de Sabino/SP.

Item 01 - Médico Clínico Geral - Plantão Noturno

Cláusula do Reajuste: Conforme previsto contratualmente, aplica-se o reajuste anual pelo índice IPCA - E, com base na variação acumulada no período de julho de 2024 a julho de 2025.

Índice de reajuste aplicado: 5,678440% (conforme cálculo da Calculadora do Banco Central do Brasil).

Valor hora atualizado: R\$ 95,11 (noventa e cinco reais e onze centavos).

Valor atualizado (12 meses): R\$ 382.342,20 (trezentos e oitenta e dois mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

Fica o presente apostilamento devidamente registrado nos autos do Processo LICITATÓRIO Nº 20/2024 para os devidos fins legais.

Sabino/SP, 17 de setembro de 2025.

FERNANDO HENRIQUE FLORINDO
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal**Audiência Pública****CONVOCAÇÃO**

O Poder Executivo Municipal, **CONVOCA**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, a todos os interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no **dia 24 de setembro de 2025 (quarta-feira)**, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sabino, ocasião em que será apresentada as Metas Fiscais, referente ao 2º Quadrimestre de 2025.

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Sabino/SP

CONVOCAÇÃO

O Poder Executivo Municipal, **CONVOCA**, em atendimento ao disposto no § 1, inciso I, do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LC nº 101 de 04 de maio de 2000, convoca a todos os interessados, para a **Audiência Pública** a realizar-se no dia **24 de setembro de 2025 (quarta-feira) às 18:30 horas** no plenário da Câmara Municipal de Sabino, ocasião em que será apresentado a elaboração para o Plano Plurianual - PPA 2026-2029 e a Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, quanto ao acolhimento de ideias e sugestões dos presentes na

Audiência, para o exercício de dois mil e vinte e seis.

Fernando Henrique Florindo
Prefeito de Sabino/SP

.....
C O N V O C A Ç Ã O

O Poder Executivo Municipal, **C O N V O C A**, em atendimento ao disposto no § 4º do artigo 9º da Lei Complementar 101 de 04/05/2000, a todos os interessados, para **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a realizar-se no dia **24 de setembro de 2025 (quarta-feira)**, às 19:30 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Sabino, ocasião em que o Gestor Municipal da Saúde estará apresentando as atividades desenvolvidas pela Diretoria Municipal de Saúde, bem como os recursos aplicados no 2º quadrimestre do exercício de 2025.

Fernando Henrique Florindo
Prefeito Sabino/SP

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SABINO/SP

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR DE SABINO.

RESOLUÇÃO/CMDCA Nº 05/2025

Dispõe sobre a publicação do gabarito oficial e da lista dos candidatos aprovados na prova escrita do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Sabino.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sabino – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), bem como a Lei Municipal nº 1445/95 e Lei Municipal nº 2.134/13 e demais normas aplicáveis

RESOLVE:

Art. 1º Fica publicado, na forma do Anexo I desta Resolução, o gabarito oficial da prova escrita realizada no dia 14 de setembro de 2025, nas dependências do CRAS.

Art. 2º Fica igualmente publicada, conforme Anexo II desta Resolução, a lista dos candidatos aprovados na prova escrita, em ordem alfabética.

Art. 3º A presente publicação será afixada no mural da Prefeitura Municipal, no mural do Departamento de Assistência Social e disponibilizada no site oficial do Município de Sabino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino/SP, 17 de setembro de 2025.

Claudia Severino Mantovani
Presidente do CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR DE SABINO.**ANEXO I**

Gabarito oficial da prova escrita realizada no dia 14 de setembro de 2025, nas dependências do CRAS:

1.	A
2.	A
3.	B
4.	D
5.	E
6.	B
7.	C
8.	D
9.	B
10.	D
11.	C
12.	D
13.	B
14.	A
15.	D
16.	C
17.	C
18.	C
19.	A
20.	B

Sabino/SP, 17 de setembro de 2025.

Claudia Severino Mantovani
Presidente do CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR PARA SUPLÊNCIA DO CONSELHO TUTELAR DE SABINO.**ANEXO II**

Lista dos candidatos aprovados na prova escrita, em ordem alfabética:

ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	APROVADA
PATRÍCIA MAYARA PEREIRA RODRIGUES	APROVADA

Sabino/SP, 17 de setembro de 2025.

Claudia Severino Mantovani
Presidente do CMDCA